

03/06/2024 16:49 - Usuários com veículos placa final 6 tem prazo para regularizar licenciamento anual até dia 30 de junho



O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) alerta aos proprietários de veículos com placa final 6, que o prazo para regularizar o Licenciamento Anual 2024 segue até o dia 30 de junho, sem multas. O procedimento é estabelecido pela [Portaria nº 30/2017/Detran-RO](#) a qual instituiu que o último dígito da placa determina o mês de pagamento do licenciamento. Para regularizá-lo, basta acessar o site do Detran-RO na [Central de Serviços](#), digitar os dados do veículo, consultar as taxas para pagamento e imprimir o boleto. Os pagamentos podem ser feitos, tanto pelo código de barras quanto pelo sistema Pix.

No mesmo portal, o condutor ou seu representante poderá acessar [portal da Secretaria de Estado da Finanças \(Sefin\)](#), e consultar o valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Os condutores de

veículos com placa final 6, já não contam com o desconto por antecipação. Motoristas cujas placas de veículo apresentem final 7 têm até o dia 30 de junho, para efetuarem o pagamento, em parcela única, com 5% de desconto no IPVA.

ISENÇÃO

Benefício criado pelo governo de Rondônia, foi conquistado através da [Lei nº 5.706, de 20 de dezembro de 2023](#), que isenta do IPVA, os veículos de duas rodas de até 170 cilindradas em um ato do governo. No entanto, o licenciamento anual continua obrigatório. De acordo com o gestor da Diretoria Técnica de Veículos (DTV), Tiago Veloso, o cumprimento do calendário de pagamentos é importante neste segmento.

SERVIÇOS

Segundo o diretor-geral do Detran-RO, Léo Moraes, os usuários do sistema do Detran-RO podem efetuar a emissão das taxas através do site da Autarquia, sem a necessidade de comparecer, presencialmente, em uma das unidades, dando agilidade ao processo. “O licenciamento anual, estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é fundamental para comprovar a adequação do veículo às normas de segurança vigentes, garantindo assim, a circulação regular do mesmo”, pontuou.

INFORMES

Os proprietários de veículos podem optar pelo pagamento do Licenciamento Anual, por meio do cartão de crédito, à vista ou parcelado. O cidadão deve acessar o [site do Detran-RO](#) no cabeçalho, clicar na aba “ONDE ENCONTRAR”, em seguida [Parcelamento de Débitos de Veículos](#), tendo em mãos os dados pessoais, do cartão de crédito e do veículo, e assim escolher uma das empresas cadastradas.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia